



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3617, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**“ESTENDE A MEDIDA DE QUARENTENA IMPOSTA PELO GOVERNO ESTADUAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito do Município de Braúna/SP, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida por lei.

DECRETA:

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto nº 65.295, de 16 de Novembro de 2020, que estende a medida de quarentena até 16 (dezesesseis) de Dezembro de 2020; e

Considerando a necessidade de conferir tratamento uniforme às medidas restritivas que vem sendo adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo junto aos municípios;

DECRETA:

Art. 1º- Fica recepcionado, no âmbito do Município de Braúna, o Decreto Estadual nº 65.295/2020, que estende o período de quarentena até 16 (dezesesseis) de Dezembro de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

Art.2º- Ficam mantidas, por tempo indeterminado, todas as medidas preventivas e protetivas anteriormente estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 3º- Os casos omissos neste Decreto deverão ser avaliados pelo Gabinete de Crise constituídos nos termos do Decreto Municipal N°3.477/2020

Art. 4º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 16 de Novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO


Flávio Adalberto Ramos Giussani

Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no mural do Paço Municipal na data supracitada.


Laura Juliani Gastaldi

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Des. Econômico e Urbano.